PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19/2017

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR DARLY JANKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **DARLY JANKE**.

Art. 2º. O homenageado será congratulado com uma comenda e a entrega do título que será feita por ocasião da Sessão Solene alusiva à 37ª Festa do Colono.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de abril de 2017.

ADAIR LUCHT
Vereador

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19/2017, QUE CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO AO SENHOR DARLY JANKE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 35, inciso XVI, concede o Título de Honra ao Mérito ao Senhor **DARLY JANKE**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Maria de Jetibá-ES.

O homenageado nasceu em 07 de setembro de 1973, na localidade de Rio Claro, neste Município, filho de Emílio Janke e de Zilda Kunde Janke (já falecida). Foi batizado e confirmado na Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil, Igreja da Graça, em Rio Claro.

Após sua confirmação, o homenageado foi convidado a ser orientador de ensino confirmatório, o qual aceitou e já exerce essa função há 25 (vinte e cinco) anos, foi também Vice-Presidente da Paróquia de Melgaço, Tesoureiro da Paróquia de Rio Claro e Vice-Presidente da Associação Pommer. Sempre gostou muito da vida comunitária.

Na intenção de constituir uma família, o homenageado casou-se com Irene Plaster e foram abençoados com o nascimento de 02 (dois) filhos. Toda família tem talento para música, o primeiro instrumento foi um violão, depois teclado e sopro, inclusive nos finais de semana acompanhou o grupo musical “Os Tradicionais Pomeranos” como guitarrista amador.

Atualmente o homenageado trabalha como agricultor na produção de café, inhame, gengibre, milho, feijão, dentre outros.

Desta forma, sendo o homenageada morador de nosso Município, pessoa digna e trabalhadora e tendo em vista ser eminente a enorme contribuição do homenageado para com este Município, torna-se merecedor da comenda de honra ao mérito oferecida pelo Município a personalidades que se destacaram ao longo de sua história.

Diante do exposto é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda o Título de Honra ao Mérito e por isso espera-se que os nobres edis do colendo Poder Legislativo de Santa Maria de Jetibá aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 28 de abril de 2017.

ADAIR LUCHT
Vereador